

## INDICAÇÃO Nº 350 / 2014

### PLACAS ORIENTADORAS DA DIREÇÃO DO HOSPITAL.

O Vereador signatário, no uso de suas prerrogativas regimentais, em conformidade com o art. 135 do Regimento Interno, vem apresentar ao Plenário da Câmara a INDICAÇÃO abaixo que, após tramitação regimental, deverá ser enviada ao Sr. Prefeito, Dr. Fernando Antônio Dutra Macedo, para as devidas providências.

**INDICO a instalação de placas orientadoras da direção do Hospital São Vicente de Paulo.**

**J u s t i f i c a t i v a:**

Acho importante a instalação de placas orientando os condutores de outras cidades sobre a direção do hospital.

Rio Pomba, Estado de Minas Gerais, Plenário Presidente Tancredo de Almeida Neves, 09 de julho de 2014;  
247º da Fundação e 182º da Emancipação.

VEREADOR TÚLIO MOTA SALGADO